CORONAVÍRUS COVID-19

Hospital de Campanha voltado para os atendimentos aos pacientes com sintomas respiratórios COVID-19

Proposição

Elencar premissas para a implantação de unidades de saúde temporárias (Hospitais de Campanha) voltadas para o atendimento aos pacientes no âmbito da emergências pela pandemia da Covid-19.

Tais premissas valem para unidades que possam ser implantadas em anexo à unidades de saúde existentes (prioritariamente), ou se utilizar de equipamentos urbanos como por exemplo: estádios de futebol ou centro de convenções, estabelecimentos não assistenciais adaptados como escolas ou hotéis ou ainda em áreas abertas (não havendo as demais possibilidades), desde que vinculadas a estruturas hospitalares existentes e permanentes.

A implantação de unidades de saúde temporárias (Hospitais de Campanha) deve ser pensada como estratégia complementar, em caráter excepcional e temporário, para a ampliação e organização da oferta de leitos na rede. Considerando os desafios relacionados a este tipo de solução que envolve a escolha do tipo de instalação e limitações de mercado para contratação dos serviços para implantação, ajustes às normas sanitárias, acesso a serviços essenciais para operacionalização e alto custo de instalação.

Hospital de Campanha voltado para os atendimentos aos pacientes com sintomas respiratórios COVID-19

Conceito

Unidade de saúde temporária (Hospital de Campanha) com capacidade de rápida implantação que deverá ser cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), atuando na rede como uma "porta com acesso regulado" e com a função de receber os pacientes com sintomas respiratórios referenciados pelos serviços de saúde "porta aberta" (pontos de triagem disponibilizados na rede), caracterizada pelo atendimento de baixa e média complexidade, atuando também na retaguarda clínica da rede hospitalar permanente de alta complexidade que possui leitos de UTI dedicados à COVID-19.

Seu eixo principal deve estar voltado para a unidade funcional de internação, com perfil assistencial composto da seguinte forma:

- **Leito de Internação Clínica:** voltado para a internação de pacientes com sintomas respiratórios de baixa complexidade.
- **Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar:** apoio a internação clínica com a função de tratamento dos casos de piora do quadro respiratório que necessite de suporte ventilatório não invasivo e invasivo; e estabilização do paciente, quando apresentar estado de choque e instabilidade hemodinâmica, até o remanejamento à unidade de referência hospitalar que possua leitos de UTI para enfrentamento da COVID-19

  A proporção é de 10 leitos de suporte ventilatório pulmonar para cada grupo de 40 leitos clínicos e a unidade deve contemplar equipe assistencial, equipamentos médico-hospitalares, mobiliários, insumos e apoio técnico condizentes com suas atividades e respeitando sua demanda. A área técnica do Ministério da Saúde poderá, em casos excepcionais, habilitar os leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar em proporção inferior ou superior ao previsto a depender dos critérios epidemiológicos.

  * Seguindo as orientações e exigências da ANVISA (onde couber).

Hospital de Campanha voltado para os atendimentos aos pacientes com sintomas respiratórios COVID-19

Orientações para definir a estratégia de ampliação dos leitos através da implantação de Hospitais de Campanha

1. Priorizar a estruturação dos leitos clínicos e de UTI em unidades hospitalares existentes e permanentes da rede assistencial;

2. Ampliar os leitos clínicos e de UTI nas unidades hospitalares existentes e permanentes, aproveitando áreas não assistenciais e assistenciais com menor utilização em relação ao enfrentamento da COVID-19, de preferência, tornando essas áreas exclusivas para este tipo de atendimento;

3. Dedicar unidades hospitalares existentes e permanentes exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19, realizando os ajustes necessários na rede com a realocação dos serviços da unidade dedicada para outras unidades na rede;

4. Análise da contratação de leitos clínicos e de UTI da saúde suplementar, assim utilizando a infraestrutura existente na esfera privada da rede;

5. Se o excesso da demanda saturar a capacidade instalada, implantar unidades de saúde temporárias (Hospitais de Campanha) para organizar e ampliar leitos clínicos para atendimento aos pacientes com sintomas respiratórios.

Hospital de Campanha voltado para os atendimentos aos pacientes com sintomas respiratórios COVID-19

Fluxo sugerido para a rede

Porta Aberta

Unidades de triagem
Pacientes com sintomas respiratórios

Posto de Saúde

UPA 24 horas

Demais unidades de triagem

Porta Regulada

Hospital de Campanha
Unidade temporária

Unidade de internação clínica

Unidade de suporte ventilatório pulmonar

Referência hospitalar (alta complexidade)

UTI – Hospital Referenciado

Contrarreferência

Hospital de Campanha voltado para os atendimentos aos pacientes com sintomas respiratórios COVID-19

Possibilidades de Implantações Sugeridas

Unidade temporária isolada

De maneira isolada através de estrutura temporária, vinculada a unidade hospitalar permanente e existente na rede, deve contemplar além dos ambientes assistenciais, os ambientes de atividades meio (logísticos e técnicos) de apoio a equipe assistencial.

Estabelecimento não assistencial de saúde

Em estabelecimentos não assistenciais adaptados como escolas, hotéis ou em equipamentos urbanos como estádios de futebol, centro de convenções ou ginásios, se utilizando de estruturas temporárias. Deve-se adaptar as instalações e aproveitar os ambientes de apoio como: refeitórios, administração, confortos, cozinhas etc. Vale ressaltar o princípio de economicidade dessa solução em relação à anterior. O projeto deve se atentar às possíveis limitações da estrutura existente.
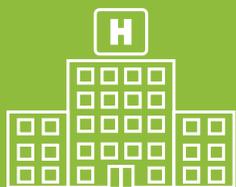
Unidades de saúde hospitalares

Em anexo às unidades de saúde hospitalares existentes e permanentes, de preferência a unidade referenciada e/ou dedicada ao enfrentamento da COVID-19 na rede: aproveitar os ambientes de atividades meio (logístico e técnico) e os serviços referenciados (diagnóstico, lavanderia, Central de Materiais e Esterilização) quando couber. Nessa situação a unidade temporária de campanha pode se constituir apenas na ampliação de áreas assistenciais.

Em qualquer situação de implantação, o Hospital de Campanha deve garantir o acesso aos serviços técnicos disponibilizados na Rede de Saúde e promover referência a alta complexidade, garantindo tempo de resposta oportuno.

CORONAVÍRUS COVID-19

Hospital de Campanha voltado para os atendimentos aos pacientes com sintomas respiratórios COVID-19

Relação Funcional (SUGERIDA)

Insumos

Acesso funcionários

Unidade Apoio: técnico/logístico/administrativo

Unidade Apoio Técnico Externo

Saída resíduos

Unidade Terapia

Ambientes de apoio técnico/logístico compartilhados

Quartos/Área coletiva leitos clínicos
(Separar pacientes com casos suspeitos dos casos confirmados)

Quartos/Área coletiva – leitos de suporte ventilatório pulmonar

Unidade Acesso

Acesso regulado paciente

Saída paciente óbito

Fluxo paciente referenciado - unidade de alta complexidade

Serviços compartilhados na rede

Apoio diagnóstico:

- Laboratorial;
- Imaginologia (tomógrafo);
- Radiologia (raios x);
- Métodos gráficos;

CME

Lavanderia

Nutrição

* Antes de lançar tais estruturas a gestão deverá analisar a oferta de tais serviços na rede afim de atender a demanda sem sobrecarregar as unidades existentes.

Hospital de Campanha voltado para os atendimentos aos pacientes com sintomas respiratórios COVID-19

Programa Sugerido

Unidade Terapia

Leitos clínicos

- Quartos/Área coletiva de leitos clínicos (separar pacientes com casos suspeitos dos casos confirmados);
- Posto de enfermagem/ Sala de serviços/ Área de prescrição médica;
- Banheiros para pacientes - masculino, feminino e PDC (pessoa com deficiência);

Leitos de suporte ventilatório pulmonar

- Quartos/Área coletiva de leitos clínicos (Separar pacientes com casos suspeitos dos casos confirmados);
- Posto de enfermagem/ Sala de serviços/ Área de prescrição médica;
- Banheiros para pacientes - masculino, feminino e PDC (pessoa com deficiência);

Ambientes de apoio técnico/logístico compartilhados:

- Sala/área de paramentação e sala/área de desparamentação;
- Copa funcionário;
- Depósito de material de limpeza (DML);
- Sala de utilidades (expurgo);
- Banheiros para funcionários (masc. e fem.);
- Sala de guarda de materiais e rouparia;
- Farmácia satélite;
- Área de guarda maca e cadeiras de rodas.

Unidade Acesso

- Área externa coberta de embarque/desembarque de pacientes;
- Recepção/controle;
- Área externa para embarque de carro funerário.

Unidade Apoio: técnico/logístico/administrativo

- Vestiário de acesso (masc. e fem.);
- Sala de estar de funcionários (descompressão);
- Quartos de plantão com banheiros para funcionários;
- Refeitório;
- Copa de distribuição;
- Sala de pré-limpeza e preparo de equipamentos/ produtos para saúde;
- Sala de preparo e guarda de cadáver;
- Almoxarifado;
- Área para armaz. e distribuição de mat. esterilizados;
- Sala administrativa;
- Depósito de materiais e equipamentos;
- Sala de TI (quando couber).

Unidade apoio técnico externo

- Área para central de gases;
- Sala de equipamento de geração externa de energia;
- Sala para subestação elétrica (quando couber);
- Sala de armazenamento externo de resíduos de serviço de saúde.

CORONAVÍRUS
COVID-19

Hospital de Campanha voltado para os atendimentos aos pacientes com sintomas respiratórios COVID-19

Características Gerais - Infraestrutura

Seguir as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde), ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)* e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) onde couber, tendo priorização nos seguintes pontos** :

- Climatização de ar;
- Abastecimento de água potável;
- Plano de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (PGRSS);
- Sistema de abastecimento e manutenção de energia;
- Sistema de gases medicinais;
- Distanciamento mínimo entre pontos de atendimento (OMS);
- Acesso à lavatórios, fluxos e barreiras afim de mitigar o risco sanitário biológico;
- Orientação - Dispor de equipamentos médico-hospitalares por ambiente conforme sugere o sistema Somasus do Ministério da Saúde.

* Priorizar a NOTA TÉCNICA Nº 141/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA ou a que venha a substituir.

** É de responsabilidade do gestor cumprir com as aprovações nos órgãos correlatos, conforme exigências dos respectivos entes federativos estaduais/ distritais e municipais.

DISQUE SAÚDE 136

Referências

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária NOTA TÉCNICA Nº 141/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA - Orientações gerais sobre Hospital de Campanha durante a pandemia internacional ocasionada pelo coronavírus SARS-CoV-2
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). (atualizada em 31/03/2020). Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04- 2020+GVIMS-GGTES-ANVISA-ATUALIZADA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28
- Ministério da Saúde. https://coronavirus.saude.gov.br/
- Projeto LEAN nas Emergências. Hospital Sírio-Libânes/PROADI-SUS
- World Health Organization – https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019
- World Health Organization – https://www.who.int/hac/global_health_cluster/fmt_guidelines_-september2013.pdf?ua=1